



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço destinado a contratação da prestação de serviços especializada em consertos e manutenção em 09 (nove) Aeradores Submersíveis – SPIDERJET 1006 10 HP 380 V, com cobertura integral de peças e insumos, em equipamentos localizados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Município de Santa Cruz da Conceição – SP.

2.JUSTIFICATIVA:

2.1 O serviço da empresa especializada em consertos e manutenção de reposição de peças dos Aeradores Submersíveis – SPIDERJET 1006 10 HP 380 V marca Hidrosul, faz-se necessário para o correto funcionamento dos equipamentos, uma vez que podem sofrer corrosões ou estarem danificados, decorrente do tempo elevado de horas em operação, causando danos graves para a vida útil do mesmo.

2.2 A Estação de Tratamento de Esgoto é totalmente dependente do correto funcionamento desses aeradores, justamente para manter a aeração dos tanques e nesse cenário é imprescindível manter em perfeitas condições para fazer o trabalho de aeração de esgoto da Estação (ETE) do município de Santa Cruz da Conceição – SP.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Quadro 01: Especificação do aerador SPIDER JET 10 CV

Especificação do aerador

Aerador Mecânico Submersível com transferência de oxigênio, motor 10 HP turbo aspirado submerso, 6 polos 220/380, com base fixa carcaça em Aço Inoxidável AISI 304, sistema de distribuição radial, através de 8 saídas, ar/líquido em 360° confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com uma capacidade de transferência entre 1,0 à 1,3 Kg de oxigênio / KWh, sendo equipamento completamente executado em aço inoxidável AISI 304

3.2 Especificação de relação de peças que compõem os aeradores SPIDER JET 10 CV

- Alojamento do selo
- Anel Oring
- Arruela do selo
- Balanceamento do Conj. Girante
- Bucha mancal SUP/INF
- Cabo 1 x 4 mm
- Cabo 3 x 10mm
- Câmara de compensação
- Eixo rotor do motor recuperar
- Flange tomada de ar
- Impulsor aço-inox



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- Mancal Sup/Inf. Recuperar
- Parafuso 3/8 x 1 ½"
- Mão de Obra
- Revestimento SUP/INF
- Selo Mecânico MG1 35 mm
- Bobinamento Kit

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO OBJETO:

4.1 Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, as tolerâncias e também os limites de desgastes aceitáveis das peças substituíveis, o Licitante deverá possuir e apresentar:

4.1.1 Atestado técnico emitido por pessoa jurídica de Execução de Manutenção Eletromecânica de Aerador Submersível SPIDER JET com potência igual ou superior a 10 CV;

4.1.2 Carta de assistência técnica autorizada da marca do objeto licitado;

4.2 A empresa vencedora do processo licitatório deverá possuir Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa licitante, dentro de sua validade.

4.3. Como poderão ocorrer serviços nas dependências da Estação de Tratamento de Esgoto, a empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar PGR, PCMSO, LTCAT, Ficha de registro dos funcionários, Ficha de EPI e ASO, além de certificados e/ou documentos e procedimentos de segurança da empresa/colaboradores, conforme as NRs vigentes.

5. DOS ITENS.

5.1- Todas as peças hidráulicas e elétricas dos Aeradores deverão atender as respectivas normas da ABNT;

5.2- A empresa vencedora deverá fornecer peças originais e apresentar comprovação através de Notas Fiscais para as peças fornecidas;

5.3- A empresa vencedora deverá possuir as ferramentas, máquinas, dispositivos, bancadas de serviço e de testes adequados aos serviços, seguindo as boas práticas de manutenção, normas vigentes, tanto nas suas dependências como no fora de sua instalação.

5.4- O DAE poderá realizar, a seu critério, inspeções nas dependências da empresa vencedora para verificação e acompanhamento da fabricação das peças de adaptação descritas nos itens deste termo.

5.5- Os demais itens deverão cumprir as exigências do edital.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.

6.1. O serviço será solicitado e definido pelo Setor de Água e Esgoto de acordo com suas necessidades;

6.2. A empresa vencedora sempre que acionada deverá comparecer na Estação de Tratamento de Esgoto para realização da manutenção/conserto do (s) aerador (es). Em caso da impossibilidade de realização da manutenção/conserto no local, a empresa vencedora deverá comunicar o responsável pelo departamento, para que o mesmo emita uma declaração de envio do equipamento para conserto;

6.3. Caso seja necessário serviço fora da Estação de Tratamento de Esgoto, a empresa vencedora ficará responsável pelo transporte até suas dependências para realização do serviço,



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

bem como do transporte do equipamento consertado, de suas dependências até a Estação de Tratamento de Esgoto;

6.4. Os pedidos serão formalizados por e-mail ou caso não seja possível por escrito contendo o recebimento da empresa vencedora no mesmo.

7. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

7.1. O Presente Registro terá validade de 12 meses.

7.2. Os Aeradores consertados deverão ser entregues no prazo de até 40 (quarenta) dias a contar da emissão do Pedido de Fornecimento pelo Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP.

8. LOCAL DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. O local para realização dos serviços de manutenção/conserto e/ou entrega do (s) equipamento (s) está localizado dentro do Município de Santa Cruz da Conceição, conforme segue:

Local: Estação de Tratamento de Esgoto – Chácara Jatobá, s/n, bairro Palmeiras.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

9.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

10. CRONOGRAMA

10.1. Conforme solicitação.

11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO PROCESSO

Gestor: João Alex Baldovinotti, Diretor do Departamento de Água e Esgoto, CPF: 777.281.308-20

Fiscal: Gabriela Tessari Brill, Chefe do Departamento de Água e Esgoto, CPF: 326.606.408-90

12. FORMA DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço global.

João Alex Baldovinotti

Diretor do Departamento de Água e Esgoto